



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 226, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Convalida a Resolução 195/2014, de 22 de agosto de 2014, que dispõe sobre a aprovação do texto de Edital e autorização para sua abertura, para realização de Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos Técnicos presenciais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no ano letivo de 2015.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS n° 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso XIII do artigo 9º do Estatuto já mencionado e na Resolução n° 27-2007-CD-CEFET-PB, de 13 de setembro de 2007, o teor do Memorando N°. 187/2014/GR/IFPB, de 22/08/2014 e a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo N°. 23381.006273.2014-30 do IFPB, e de acordo com as decisões tomadas na décima nona Reunião Extraordinária, de 10 de outubro de 2014, **RESOLVE:**

Art 1º - Convalidar a Resolução 195/2014, “**ad referendum**”, de 22 de agosto de 2014, que aprova o texto do Edital anexo, bem como autorizar sua abertura, para realização do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos Técnicos presenciais do IFPB para o ano letivo de 2015, nos Campi de Cabedelo, Cajazeiras, Campina Grande, Guarabira, João Pessoa, Monteiro, Patos, Picuí, Princesa Isabel e Sousa.

Art. 2º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior